

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº. 006/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que, segundo o art. 20, da Lei Orgânica do Município de Parelhas, o Segundo Período Legislativo iniciou-se em 1º de agosto;

CONSIDERANDO, que a primeira quinta-feira após a data acima referida é o dia de hoje, quando dever-se-ia realizar a primeira Sessão Ordinária do Segundo Período;

CONSIDERANDO que segundo o art. 69, as sessões da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento considerando-se nulas as que se realizarem fora dele;

CONSIDERANDO estão sendo realizados reparos nos móveis que guarnecerem o Plenário desta Casa Legislativa, e que por não terem sido finalizados terminam por obstar a realização da sessão no dia de hoje.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação para a primeira sessão ordinária do Segundo Período Legislativo, reaprazando-a para o próximo dia 11 (onze) de agosto do corrente ano.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor nesta data.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 04 de agosto de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 21604366

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/08/2022.  
EDIÇÃO 1460. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>